



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2017, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA, PARA O PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO SISTEMA DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT E ACJ.

Proc. 0005883-65.2016.8.01.0000

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, com sede em Rio Branco, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado *Contratante*, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **Denise Bonfim** e a empresa **ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.889.815/0001-27, com sede na Estrada Alberto Torres, nº 1268, Bairro Loteamento Joafra, neste ato representada por **Dione Araújo de Brito**, CPF nº 521.685.732-04, pactuam o presente Termo Aditivo, em decorrência do **Pregão Eletrônico nº 28/2017**, que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO – Promover a alteração quantitativa e a renovação contratual, nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO - Promover o acréscimo do valor de **R\$ 17.925,78 (dezessete mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)** ao Grupo 1, que corresponde a **9,06%** (nove vírgula zero seis por cento), do valor do contrato, por conseguinte, alterando-se o valor global para **R\$ 642.930,89** (seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), sendo **R\$ 352.930,89** (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta reais e oitenta e nove centavos) para **prestação de serviços e até R\$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil) para o **fornecimento de peças**.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em razão do acréscimo, o Grupo 1, especificado na Cláusula Segunda do contrato originário, terá a seguinte disposição:

GRUPO 1 - COMARCA DE RIO BRANCO, SENADOR GUIOMARD, PORTO ACRE E BUJARI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT (ANTERIOR)	QUANT. ACRESC.	QUANT. (ATUALIZADA)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL ATUALIZADO
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	462	72	534	R\$ 40,25	R\$ 18.595,50	R\$ 21.493,50
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	294	54	348	R\$ 43,87	R\$ 12.897,78	R\$ 15.266,76
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Anual	570	12	582	R\$ 43,15	R\$ 24.595,50	R\$ 25.113,30
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos	Anual	534	30	564	R\$ 54,49	R\$ 29.097,66	R\$ 30.732,36

	condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S							
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 12.000 BTU'S	Anual	228	72	300	R\$ 67,75	R\$ 15.447,00	R\$ 20.325,00
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 12.000 a 18.000 BTU'S	Anual	144	54	198	R\$ 58,32	R\$ 8.398,08	R\$ 11.547,36
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 18.000 a 30.000 BTU'S	Anual	282	12	294	R\$ 58,86	R\$ 16.598,52	R\$ 17.304,84
8	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar SPLIT acima de 30.000 a 60.000 BTU'S	Anual	264	30	294	R\$ 59,09	R\$ 15.599,76	R\$ 17.372,46
9	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S	unid	100	-	-	R\$ 119,00	R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00
10	DESINSTALAÇÃO de condicionadores de ar SPLIT de 7.000 a 60.000 BTU'S	unid	100	-	-	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 12.000 BTU'S	anual	198	-	-	R\$ 39,39	R\$ 7.799,22	R\$ 7.799,22
12	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 12.000 BTU'S	anual	96	-	-	R\$ 28,54	R\$ 2.739,84	R\$ 2.739,84
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	anual	264	-	-	R\$ 49,99	R\$ 13.197,36	R\$ 13.197,36
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA nos condicionadores de ar ACJ acima de 12.000 a 30.000 BTU'S	anual	132	-	-	R\$ 29,54	R\$ 3.899,28	R\$ 3.899,28
15	INSTALAÇÃO de condicionadores de ar ACJ de 7.500 a 30.000 BTU'S	unid	20	-	-	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
16	DESINSTALAÇÃO de condicionadores	unid	20	-	-	R\$ 19,50	R\$ 390,00	R\$ 390,00

	de ar ACJ de 7.500 a 30.000 BTU'S						
VALOR TOTAL						R\$ 186.645,50	R\$ 204.571,28
PERCENTUAL ACRESCENTADO 9,06%						R\$ 17.925,78	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO - Renovar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por **12 (doze) meses**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do instrumento original, no período de **17 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2019**.

CLÁUSULA QUARTA- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando às partes assim acordadas, firmam o presente Termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 13 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DIONE ARAUJO DE BRITO, Usuário Externo**, em 13/08/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 13/08/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0447834** e o código CRC **1722E72B**.